



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Declaração de Pagamento em Atraso

Luís dos Santos Fernandes (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vinhais declara para os efeitos constantes na alínea b) do artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que não existem **Pagamentos em Atraso a 31 de dezembro de 2023.**

A Presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do Artº. 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

Vinhais, 25 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Luís dos Santos Fernandes (Dr)

R. 2024-01-23

Forma do comissionamento.

Mk.



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Declaração de Compromissos Plurianuais

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea a) do artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 se encontram devidamente registados na contabilidade da Câmara, não estando na base central de encargos plurianuais, por não ter sido disponibilizada pela DGAL.

A Presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do Artº. 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

Vinhais, 25 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Luís dos Santos Fernandes (Dr)

A. 2024-01-29

Fornecido copiosamente.
Ms.



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Declaração de Recebimentos em Atraso

Luís dos Santos Fernandes (Dr.), Presidente da Câmara Municipal Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea b) do artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2023 se encontram devidamente registados na contabilidade e identificados conforme mapa anexo .

Guia de documentos coletivos	Água	96.834,89€
Guia de documentos coletivos	Rendas	16.999,76€
Guia de documentos Coletivos	Feiras	1.466,50€
Guia de documentos coletivos	Publicidade e Ocupação da via Pública	1.735,00€

A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do Artº. 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

Vinhais, 25 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Luís dos Santos Fernandes (Dr)

R. 2024-01-29
Formado contabilmente
Vh.